

PORTARIA Nº 129/2022 GP/PMP

Portalegre, 15 de março 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder ao Senhor Francisco Charles de Sousa Oliveira, CPF Nº XXX.XXX.184-52, matrícula nº 408, ocupante do cargo de Motorista, 05 (meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Caicó/RN no dia 18/03 do corrente ano, objetivando a condução do veículo de MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021 - PLACA: RGH7E14 - RENAVAM: 012640830090 – PLACA: NNO-2397, com o intuito de levar até a cidade de Caicó-RN o motorista Sr. Walmor Fernandes de Paiva para que o mesmo possa conduzir de volta à garagem da Prefeitura de Portalegre-RN o veículo CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009 – PLACA: NNO-2397 que passava por serviços mecânicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal